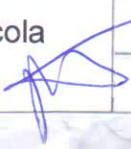



Ata da 208ª (ducentésima oitava) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em caráter extraordinário, na modalidade virtual, excepcionalmente, para intensificar as medidas de prevenção da Covid-19. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, José Manoel Ferreira Magalhães; e dos conselheiros efetivos Adimar Rezende Lages, Engenheiro Civil, Andreia Heloise de Souza, Arquiteta, Cassiano Alves Maçaneiro, Maestro; Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador e Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 207ª ata da sessão ordinária de 20 de janeiro de 2022. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Reanálise do projeto de restauração da Escola Estadual Afonso Pena. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a conselheira relatora, a arquiteta Danielle de Souza Guimarães, que explanou brevemente sobre a reanálise dos projetos executivos de restauração da Escola Estadual Afonso Pena, enviados eletronicamente para apreciação dos conselheiros. Em seguida, a técnica do setor municipal de patrimônio, pontuou sobre as retificações projetuais solicitadas pelo Conselho, sobretudo dos projetos complementares de instalações elétricas, de prevenção e combate a incêndio e do projeto de arquitetura. Posteriormente, a conselheira disse que todas as solicitações do Colegiado foram atendidas, conforme reunião online do dia 11/11/2021. Dando sequência à explanação, arquiteta teceu considerações acerca dos projetos executivos de restauração do bem tombado, relatando que os mesmos possuem qualidade técnica e que se encontram em conformidade com as normas de preservação. Por fim, a arquiteta sugeriu a aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos complementares de Reforma, Restauração e Ampliação da Escola





Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
Pça. Melheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37302-320

Estadual Afonso Pena, uma vez que os projetos não causam impactos negativos ao bem tombado e respeitam as diretrizes de preservação. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o projeto de restauração da Escola Estadual Afonso Pena. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães,
Guimarães....., Arquitecta e Secretária do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

José Manoel Magalhães Ferreira.....
Adimar Rezende Lages.....
Andreia Heloíse de Souza.....
Cassiano Alves Maçaneiro.....
Danielle de Souza Guimarães.....
Gustavo Uchoas Guimarães.....
Luís Phillipe Grande Sarto